



- LLI Nº 498, de 28 de Dezembro de 1964

Concede auxílio financeiro e abre Crédito Especial de Cr\$ 90.000,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

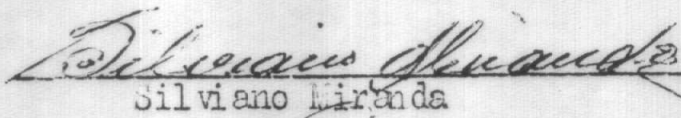
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a auxiliar, com a importância de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), que será entregue ao sr. Benedito Cândido Marcondes, proprietário da Usina de Força e Luz do Distrito de São José do Mato Dentro, - para atender parte das despesas com a manutenção dos serviços da mencionada Usina;

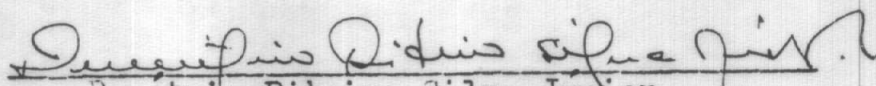
Art.2º- Para cumprimento do disposto no Art.1º desta Lei, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros);

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965.

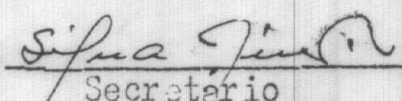
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 28 de Dezembro de 1964.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.3-Fls. 16 V. Data supra.


Secretário